DECRETO Nº. 044/2012.
DE 28 DE JUNHO DE 2012.

Decreta ***Ponto Facultativo*** e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; A passagem pela nossa cidade da Cruz da Jornada Mundial da Juventude dia **02 de julho de 2012**;

CONSIDERANDO; que se trata de evento mundial de mobilização de jovens, visando a formação religiosa**.**

RESOLVE:

ART.1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as Repartições Públicas Municipais, no período matutino até as 12 horas do dia **02/07/2012 (Segunda-feira)**, exceto os serviços essenciais a população em geral.

PARAGRAFO ÚNICO – Em caso de necessidade ou emergências, poderão ser convocados servidores de qualquer setor das Repartições Públicas Municipal.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2012.

MARCIONILO CORTE SOUZA
= Prefeito Municipal =

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra.

José Luciano Duran
Sec. Geral de Coord. Administrativa